



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 17 DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, XX, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4009.0002162/2024-33, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a contar de 19 de fevereiro de 2026, a [Portaria CNMP-PRESI nº 130 de 28 de abril de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 29 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO